



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 06/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova alteração de **Retificação** no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura da Diretoria de Educação a Distância - DEaD da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, aprovado por meio da Resolução CONSEPE n. 48 – CONSEPE, de 30 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em sua 223ª reunião, sendo a 161ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 5 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração (**retificação**) no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura da Diretoria de Educação a Distância.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heron Laiber Bonadiman

Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 03/07/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1805761** e o código CRC **EB21AFD4**.

ANEXO NOTA DE RETIFICAÇÃO

As alterações serão acrescentadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, aprovado pela Resolução CONSEPE n. 48 – CONSEPE, de 30 de novembro de 2018.

Projeto Pedagógico de Curso

Proposta de alteração

Onde se lê...

Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) para o Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade Educação a Distância, parte integrante da formação de profissionais da Educação Básica, em nível superior, é a participação do aluno em situações concretas da realidade educacional, procurando articular o conhecimento adquirido ao longo do curso ab prática educacional. Poderá haver a aplicação de materiais produzidos e selecionados nas atividades desenvolvidas na instrumentação para o ensino e/ou gestão.

O ECS deverá ser desenvolvido em cinco unidades curriculares subsequentes: Estágio Supervisionado na Educação Infantil I, Estágio Supervisionado na Educação Infantil II, Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I, Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental II e Estágio Supervisionado em Gestão Escolar, para as quais são estabelecidos pré-requisitos.

Pré-requisitos para Estágio Supervisionado na Educação Infantil I: Psicologia da Educação I, Concepções e Orientações Didáticas da Educação Infantil.

Pré-requisito para Estágio Supervisionado na Educação Infantil II: Estágio Supervisionado na Educação Infantil I, Psicologia da Educação II, Planejamento Currículo e Avaliação.

Pré-requisito para Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I: Princípios e Métodos das Ciências Naturais I, Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Alfabetização e Letramento.

Pré-requisito para Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental II: Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I, Princípios e Metodologia do Ensino da Matemática I, Metodologia do Ensino da História e ou/ Geografia.

Pré-requisito para Estágio em Gestão Escolar: Gestão e Organização do trabalho Pedagógico, Estrutura e Funcionamento da Educação.

O Estágio Supervisionado totaliza uma carga horária de 405 horas que poderão ser distribuídas nas seguintes modalidades:

I Observação: caracterização do contexto escolar e do cotidiano da sala de aula.

II Regência de classe: pressupõe a iniciação profissional como um saber que busca orientar-se por teorias de ensino e aprendizagem para responder às demandas colocadas pela prática pedagógica à qual se dirige.

III Acompanhamento e intervenção de ações relacionadas a gestão no espaço escolar, Secretaria Municipal de Educação, Superintendência Regional de Ensino.

A realização do estágio se dará prioritariamente nas Instituições de Educação Básica da Rede Pública, conveniadas com a UFVJM, a partir do quarto período

do curso, sob a orientação do Professor Supervisor (professor da escola campo de estágio), do Professor Orientador (professor da UFVJM responsável pela disciplina) e do Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, obedecendo as normas internas da UFVJM sobre o estágio curricular. O estágio curricular será objeto de um relatório e/ou portfólio para cada etapa do de estágio, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Gestão Escolar.

Os estudantes portadores de diploma de licenciatura em efetivo exercício regular da atividade docente na Educação Básica poderão ter o seu estágio curricular supervisionado reduzido, no máximo, até 100 horas da carga horária total, conforme Resolução CNE/CP nº 02, de 2015 do Conselho Nacional de Educação, conforme consta na supracitada Resolução em seu Art. 15 que menciona: “os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.”

Leia-se...

Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) para o Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade Educação a Distância, parte integrante da formação de profissionais da Educação Básica, em nível superior, é a participação do aluno em situações concretas da realidade educacional, procurando articular o conhecimento adquirido ao longo do curso ab prática educacional. Poderá haver a aplicação de materiais produzidos e selecionados nas atividades desenvolvidas na instrumentação para o ensino e/ou gestão.

O ECS deverá ser desenvolvido em cinco unidades curriculares subsequentes: Estágio Supervisionado na Educação Infantil I, Estágio Supervisionado na Educação Infantil II, Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I, Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental II e Estágio Supervisionado em Gestão Escolar, para as quais são estabelecidos pré-requisitos.

Pré-requisitos para Estágio Supervisionado na Educação Infantil I: Psicologia da Educação I, Concepções e Orientações Didáticas da Educação Infantil.

Pré-requisito para Estágio Supervisionado na Educação Infantil II: Estágio Supervisionado na Educação Infantil I, Psicologia da Educação II, Planejamento Currículo e Avaliação.

Pré-requisito para Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I: Princípios e Métodos das Ciências Naturais I, Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Alfabetização e Letramento.

Pré-requisito para Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental II: Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental I, Princípios e Metodologia do Ensino da Matemática I, Metodologia do Ensino da História e ou/ Geografia.

Pré-requisito para Estágio em Gestão Escolar: Gestão e Organização do trabalho Pedagógico, Estrutura e Funcionamento da Educação.

O Estágio Supervisionado totaliza uma carga horária de 405 horas que poderão ser distribuídas nas seguintes modalidades:

I Observação: caracterização do contexto escolar e do cotidiano da sala de aula.
II Regência de classe: pressupõe a iniciação profissional como um saber que busca orientar-se por teorias de ensino e aprendizagem para responder às demandas colocadas pela prática pedagógica à qual se dirige.
III Acompanhamento e intervenção de ações relacionadas a gestão no espaço escolar, Secretaria Municipal de Educação, Superintendência Regional de Ensino.

A realização do estágio se dará prioritariamente nas Instituições de Educação Básica da Rede Pública, conveniadas com a UFVJM, a partir do quarto período do curso, sob a orientação do Professor Supervisor (professor da escola campo de estágio), do Professor Orientador (professor da UFVJM responsável pela disciplina) e do Coordenador de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, obedecendo as normas internas da UFVJM sobre o estágio curricular. O estágio curricular será objeto de um relatório e/ou portfólio para cada etapa do de estágio, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Gestão Escolar.

Os estudantes portadores de diploma de licenciatura em efetivo exercício regular da atividade docente na Educação Básica poderão ter o seu estágio curricular supervisionado reduzido, no máximo, até 100 horas da carga horária total, conforme Resolução CNE/CP nº 02, de 2015 do Conselho Nacional de Educação, conforme consta na supracitada Resolução em seu Art. 15 que menciona: “os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.”

Considerando a necessidade de integrar as atividades de iniciação à docência aos currículos dos cursos de licenciatura, as atividades desenvolvidas pelos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) poderão ser reconhecidas para aproveitamento de créditos no Estágio Curricular Supervisionado (ECS), respeitadas as normas internas da UFVJM, as diretrizes do programa e demais legislações de estágio. O aproveitamento de créditos será realizado desde que cumpridos os seguintes requisitos: matrícula regular na unidade curricular de estágio conforme a estrutura curricular do curso; elaboração de um plano de atividades previamente aprovado pelo Colegiado do Curso; celebração do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da legislação vigente; e acompanhamento pedagógico articulado entre o coordenador de área do PIBID e o orientador de estágio responsável. Normas complementares e critérios específicos para esse aproveitamento poderão ser elaborados pelo Colegiado de Curso.

Acrescenta-se (caso seja apenas inserção textual)

Considerando a necessidade de integrar as atividades de iniciação à docência aos currículos dos cursos de licenciatura, as atividades desenvolvidas pelos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) poderão ser reconhecidas para aproveitamento de créditos no Estágio Curricular Supervisionado (ECS), respeitadas as normas internas da UFVJM, as diretrizes do programa e demais legislações de estágio. O aproveitamento de créditos será realizado desde que cumpridos os seguintes requisitos: matrícula regular

na unidade curricular de estágio conforme a estrutura curricular do curso; elaboração de um plano de atividades previamente aprovado pelo Colegiado do Curso; celebração do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da legislação vigente; e acompanhamento pedagógico articulado entre o coordenador de área do PIBID e o orientador de estágio responsável. Normas complementares e critérios específicos para esse aproveitamento poderão ser elaborados pelo Colegiado de Curso.